

PORTARIA Nº 418/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de **Licença Prêmio** a Servidora pública municipal Sr(a). **JOSEFA MARLY SILVA** portadora do CPF nº 820.458.954-91, correspondente ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 24/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito